

57207468/DJANE FERREIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 14/09/2011 a 14/09/2011

 Ordenador: MAURO BARBAS DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300229
PORTARIA: 2198/2011

Objetivo: Prestar atendimento odontológico a população carcerária do Centro de recuperação de Tomé-Açu/Pa
 Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOME-AÇU/PA - Brasil

Servidor(es):

5718813/EDILSON BERNARDINO COUTINHO TAVARES (ODONTÓLOGO) / 2,5 diárias (Completa) / de 20/10/2011 a 22/10/2011

Ordenador: MAURO BARBAS DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300234
PORTARIA: 2213/2011

Objetivo: conduzir internos para participarem da audiência na Comarca de Igarapé-Miri/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPE MIRI/PA - Brasil

Servidor(es):

8400669/PAULO ANTONIO SILVA FONSECA (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/09/2011 a 13/09/2011

Ordenador: MAURO BARBAS DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300236
PORTARIA: 2210/2011

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência na Comarca de Santarém novo/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SALINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM NOVO/PA - Brasil

Servidor(es):

54196375/ALVARO ERNANI FEITOSA DA LUZ (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Completa) / de 20/09/2011 a 20/09/2011

57210031/CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 20/09/2011 a 20/09/2011

5892175/LUIZ PAULO NASCIMENTO SANTA BRIGIDA (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 20/09/2011 a 20/09/2011

Ordenador: MAURO BARBAS DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300005
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 2011/30

Objeto: Aquisição de 10 (dez) eletro bombas conforme termo de referência anexo I do edital.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br. Na eventual impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 09h00min as 14h00min, em dias úteis.

Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA

Local de Abertura: COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 17/11/2011

Hora da Abertura: 11:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421121316780000 449052 0101000000 Estadual

Ordenador: MAURO BARBAS DA SILVA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PORTARIA Nº 4114/2011-DG/CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299816

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 008/2011 - Com. PAD., datado de 20 de outubro de 2011, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2931/2011-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 31989, de 31/08/2011, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para prosseguimento da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2931/2011-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE

nº 31989, de 31/08/2011.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 25 de outubro de 2011.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 4092/2011-DG/CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299811

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos autos do processo nº 2006/324947;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores indicados nos autos;

II - DESIGNAR os servidores JOÃO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 57176485, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Trânsito, matrícula nº 54191564/2 e PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Trânsito, matrícula nº 57198722/1; para, sob a presidência do primeiro, apurarem fatos constantes do processo nº 2006/324947, devendo ser observadas as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94;

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 20 de outubro de 2011.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR GERAL/ Detran/PA

ERRATA, DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31972 DE 05/08/2011, COM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:265477. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300111

ERRATA, da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CETRAN/PA, publicada no Diário Oficial nº 31972 de 05/08/2011, com Número de Publicação:265477.

-EXCLUIR: 6) Processo: n.º 2011.064/CETRAN/PA; Recorrente: Emília Gomes Barbosa; Relator: Daniel Luis Carvalho; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada

-Onde lê-se: 14) Processo: n.º 2009/137/CETRAN/PA; Processo: nº 2009/135/CETRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;

-Leia-se: 14) Processo: nº 2009.137/CETRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;

-EXCLUIR: 32) Processo: n.º 2011.137 CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Aldemberg Meireles Soares da Silva; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;

33) Processo: n.º 2011.138 CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Aldemberg Meireles Soares da Silva; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;

41) Processo: n.º 2007.110 CETRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira da Correios e Telégrafos; Relator: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada;

42) Processo: n.º 2007.044 CETRAN/PA; Recorrente: Keiche Maia Inadi; Relator: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA

43) Processo: n.º 2007.075 CETRAN/PA; Recorrente: Charles da Silva Souza; Relator: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada;

Atenciosamente,

BETHANIA BELEZA

Secretária Executiva do CETRAN/PA

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300123

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2011 Ao vigésimo dia de julho de dois mil e onze, o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém - PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Maria do Céu Guimarães de Alencar representante titular do DETRAN/PA; Antonio Fernando Carvalho de Oliveira representante suplente do DETRAN/PA; Wilson Carlos de Araújo Filho representante titular da Polícia Rodoviária Estadual; José Osmar de Albuquerque Rocha Neto representante titular da

Polícia Militar; Erick Alexandre Martins Miranda representante suplente da Polícia Militar; Nilma Maria Nascimento Lima representante titular da Polícia Civil; Maria de Jesus da Fonseca Cardoso representante titular da SETRAN; Ana Paula Peixeira Dias representante suplente de Ananindeua; Adilson Francisco Rodrigues representante suplente do município de Marabá; Ilcilene Silva Oliveira representante titular do município de Castanhal; Lahiré Ávila de Moura representante suplente do município de Castanhal; Edvaldo Brito Moraes representante suplente da SINTRITUR; Luiz Galvani Luz da Silva representante do SINTRACARPA; Dêlcio Arthur Farias de Souza representante titular da SETRANS-BEL; Maria Elenilda dos Santos representante suplente do SEST/SENAT; Fábio Renato Mendonça Salgado representante suplente da Polícia Rodoviária Federal, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo presidente o Senhor Luiz Fernandes Rocha Presidente do CETRAN/PA. ORDEM DO DIA: O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocando para deliberação do colegiado a antecipação da Reunião Ordinária do dia 15 de agosto de 2011, para o dia 08 de agosto de 2011, devido ao feriado de Adesão do Pará, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado. RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2011.074/CETRAN/PA; Recorrente: Marlúcia Lima Dantas; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2011.075/CETRAN/PA; Recorrente: Marlúcia Lima Dantas; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote ; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2011.073/CETRAN/PA; Recorrente: Jorgevan Gama Calado; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2011.108/CETRAN/PA; Recorrente: Raphael Amorim Danin; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2011.166/CETRAN/PA; Recorrente: Aldomira Brito Ferreira; Relator: Adilson Francisco Rodrigues; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 6) Processo: n.º 2011.169/CETRAN/PA; Recorrente: Josinaldo do Nascimento Mota; Relator: Adilson Francisco Rodrigues; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 7) Processo: n.º 2011.170/CETRAN/PA; Recorrente: Josinaldo do Nascimento Mota; Relator: Adilson Francisco Rodrigues; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 8) Processo: n.º 2011.172/CETRAN/PA; Recorrente: Josinaldo do Nascimento Mota; Relator: Adilson Francisco Rodrigues; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 9) Processo: n.º 2011.168/CETRAN/PA; Recorrente: Albino Rodrigues de Brito; Relator: Adilson Francisco Rodrigues; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 10) Processo: n.º 2011.070/CETRAN/PA; Recorrente: Alessandro Oliveira Braga; Relator: Luiz Galvani Luz da Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 11) Processo: n.º 2011.072/CETRAN/PA; Recorrente: CVM Ar Condicionado e Comércio Ltda; Relator: Luiz Galvani Luz da Silva; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 12) Processo: n.º 2010.074/CETRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Luiz Galvani Luz da Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 13) Processo: n.º 2010.070/CETRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Luiz Galvani Luz da Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 14) Processo: n.º 2010.71/CETRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Luiz Galvani Luz da Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 15) Processo: n.º 2009.121/CETRAN/PA; Recorrente: Walter José de Moraes Borges; Relator: Luiz Galvani Luz da Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 16) Processo: n.º 2009.146/CETRAN/PA; Recorrente: Alessandra Arnaud Moreira; Relator: Luiz Galvani Luz da Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 17) Processo: n.º 2009.145/CETRAN/PA; Recorrente: Alessandra Arnaud Moreira; Relator: Luiz Galvani Luz da Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 18) Processo: n.º 2009.150/CETRAN/PA; Recorrente: Alessandra Arnaud Moreira; Relator: Luiz Galvani Luz da Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 19) Processo: n.º 2009.151/CETRAN/PA; Recorrente: Alessandra Arnaud Moreira; Relator: Luiz Galvani Luz da Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade